PORTARIA N° 2.695, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e cercamento do terreno destinado a abrigar uma usina fotovoltaica,** conforme dispõe o Decreto n° 058, de 20 de março de 2023, que "Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e dá outras providências", conforme segue:

I – Gestor do contrato:
Titular: **Gustavo Alves dos Reis,** matrícula n.° 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscais Administrativos
a) Titular: **Felipe Barcella dos Santos;**
b) Suplente: **Patrick da Silva Viana** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

III – Fiscais Técnicos
a) Titular: **Vinicius Lopes Locateli – CAU A 164.714-8;**
b) Suplente: **Natália Cunha da Costa – CAU A 60.328-7** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI
Data: 23/09/2026 8:20:21

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **4S9Z.SFY4.0GVV.QC3Q**